



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

Lei nº 178/2009,

de 14 de dezembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, passando a compor a estrutura do Gabinete do Prefeito Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão, abaixo mencionados de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal:

01 – Cargo de Secretária da junta do Serviço Militar - Símbolo SJSM, valor R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);

01 – Cargo de Auxiliar de Secretária da Junta do Serviço Militar - Símbolo ASJSM, valor R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos próprios consignados no Orçamento Geral deste município para o exercício financeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

MOACIR VIEIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

SUELY ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS